*Câmara Municipal de Barra Mansa*

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE

LEI Nº 1924 ,DE 04 DE julho DE 1985

Altera Deliberação anterior que denominou logradouro público municipal de "Rua Jansem de Melo"

Art. 1º - Os efeitos da Lei que denominou "Rua Jansem de Melo", passam a se limitar somente o trecho compreendido entre as confluencias com a Rua São Sebastião até o encontro com a Praça Major Aragão.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 04 de julho de 1985

DR. LUIZ CARLOS SUCKOW F. DO AMARAL
PREFEITO

Publicado no jornal "O Liberal" edição nº 394. 13.07.85.